



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 35ª (Trigésima Quinta) Sessão - Extraordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereador Ausente: Janderson Luiz Soares Paltrinieri.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou à leitura de um trecho da bíblia, conforme § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 18h05min. Dispensou a leitura da Ata da Sessões ocorridas nos dias 16 e 23 de novembro do corrente ano. Não houve Correspondências Recebidas. Não houve entrada novas proposições na Casa. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. **Ordem do Dia. Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 068/2021. Aatoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a criação de lei municipal autorizando abertura de crédito especial para atender dotação orçamentária da Câmara Municipal de Fundão para o próximo exercício de 2021. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação e à Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Janderson Luiz Soares Paltrinieri.** Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 070/2021. Aatoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Autoriza a concessão de direito de uso gratuita para utilização e exploração econômica de bem público que especifica, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação e à Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Janderson Luiz Soares Paltrinieri.** Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 071/2021. Aatoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Política Cultural de Fundão (CMPCF) prevista na Lei Municipal nº 1.241/2020, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Janderson Luiz Soares Paltrinieri.** Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 073/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 1.824.619,51 (hum milhão oitocentos e vinte e quatro mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), por recursos de transferências a título de emendas parlamentares, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação e à Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Janderson Luiz Soares Paltrinieri.** Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, no dia 01 de dezembro (quarta-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 18h12 min. XXXXXXXXXXXXXXXX

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

Ausente

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES.


JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES.


PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sônia R Steins

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

Vilcimar Correa

VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES